



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 52

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - MARCOS PAPA – AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023, EM HOMENAGEM AOS 50 ANOS DA CASA DO VOVÔ, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação, de iniciativa do Vereador Marcos Papa tem por objetivo autorizar a realização de sessão solene no dia 05 de setembro de 2023, em homenagem aos 50 anos da Casa do vovô.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 28 de março de 2023.


RENATO ZUCOLOTO
Presidente


MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA


ZERRINATO

ANDRÉ TRINDADE